

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

Portaria da Direção do Foro

nº223/2024

ALTERA A ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO DE FORTALEZA E MARACANAÚ, ESTABELECIDADA PELA PORTARIA Nº199/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

**O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a informação prestada pelo Setor de Distribuição e Gestão de Sistemas Judiciais no âmbito do processo [0008111-49.2024.4.05.7600](#) (id. [4704997](#)),

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterada escala de plantão da Sede desta Seção Judiciária e da Subseção Judiciária de Maracanaú, relativamente à função de JUIZ PLANTONISTA TITULAR, conforme Anexo (id. 4727807).

Art. 2º. A divulgação dos nomes dos plantonistas deverá ser feita apenas 5 (cinco) dias antes do plantão, em observância ao art. 2º, parágrafo único, da Resolução CNJ nº 71/2009, com as alterações empreendidas pela Resolução do CNJ nº 152/2012.

Art. 3º. Restam mantidos os demais termos da escala (Portaria nº 199/2024, de 30 de outubro de 2024).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO RODRIGUES COELHO NETO**, **VICE-DIRETOR DO FORO**, em 04/12/2024, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4741350** e o código CRC **4215E2CA**.

**Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE N° 233.0/2024 de 06 de dezembro de 2024, p. 01.**

**Esse texto não substitui a publicação oficial**